

REQUERIMENTO Nº de 2013.
(Do Senhor Deputado Chico das Verduras)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 471-A, de 2005, do Sr. João Campos, que " dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 236 da Constituição Federal", estabelecendo a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei. (PEC47105)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 471 de 2005, de autoria do deputado João Campos – PSDB/GO, que dá nova redação ao parágrafo 3º do art.236 da Constituição Federal. Estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, revestidos na forma da lei.“Altera a Constituição Federal de 1988. Conhecida como “PEC dos Cartórios”.

Sala de Sessões em, 23 de Outubro de 2013.

CHICO DAS VERDURAS

Deputado Federal – PRP / RR

6405A8AD28

6405A8AD28